

NOTÍCIA SOBRE CONFLITOS NA APROPRIAÇÃO DO MAR PARAENSE

Maria Cristina Maneschy¹

RESUMO - Este trabalho discute os impactos da atuação da frota industrial sobre os pescadores artesanais do litoral paraense. A partir de informações apresentadas por estudiosos da pesca artesanal na região, bem como veiculadas na imprensa local e de dados coletados em entrevistas com pescadores bragantinos, procura chamar a atenção para o fato de que a modernização do setor pesqueiro tem acirrado os conflitos pela apropriação do mar paraense.

PALAVRAS-CHAVE: Modernização, Pesca predatória, Conflitos, Pesca artesanal e industrial.

ABSTRACT - This work presents informations about the operation of industrial fishing along the coast of Pará State and its impacts to the small scale fisheries from that zone.

KEY-WORDS: Modernization, Predatory fishing, Conflicts, Artizanal fishing, Industrial fishing.

¹ Universidade Federal do Pará. NAEA. Dept^o de Ciências Sócio-Políticas.

INTRODUÇÃO

Na conclusão de seu famoso livro "A Pesca na Amazônia", publicado pela primeira vez em 1895, Veríssimo (1970:123) escreveu: "Parece-me ter mostrado a riqueza que é para a Amazônia o copiosíssimo pescado de suas águas interiores e das que lhe banham a orla marítima, bem assim como é mal aproveitado, imprevidentemente aniquilado e improvidamente destruído esse elemento de bem-estar e prosperidade".

Nesse minucioso estudo, o autor já chamava a atenção para o modo irracional com que então se exploravam os recursos pesqueiros amazônicos. À época, era visível a progressiva redução dos estoques de peixes-boi, pirarucus e tartarugas, todos atualmente ameaçados de extinção.

Hoje, quase um século depois, esse problema continua tão ou mais grave. À sobrepesca que se pratica em diferentes pontos da região, com a utilização de métodos predatórios, veio juntar-se a poluição das águas, particularmente dos rios que sofrem influência de atividades mineradoras, como Tapajós, o Trombetas e o Itacaiunas.

Neste artigo pretendo trazer uma contribuição ao debate que precisa ser ampliado, acerca dos efeitos sociais da pesca predatória nesta região. As reflexões aqui contidas referem-se a um domínio pesqueiro particular, que é o da pesca marítima, praticada ao longo do litoral nordeste do Estado do Pará, centrando-se a atenção sobre a região costeira dos municípios de Bragança, Augusto Correa e Viseu.

Meu interesse pelo tema insere-se em uma preocupação maior, relativa às condições e perspectivas de reprodução social da categoria de pequenos produtores na pesca, conhecidos como pescadores artesanais. Esse foi o objeto de um estudo que realizei em uma comunidade pesqueira do litoral do município de Bragança, a vila de Ajuruteua (1988).

A situação desses produtores é abordada considerando uma série de transformações que estão vivendo: transformações na estrutura produtiva regional, no comércio de pescado, nos estilos de vida e consumo, nas relações sociais de produção e, também, no próprio ambiente marinho em que atuam, face à concorrência com a pesca mecanizada em grande escala. O presente artigo tenta analisar em que medida a ocorrência da pesca industrial, operando em áreas contíguas, e por vezes superpostas à área de atuação dos pescadores artesanais, compromete suas condições de permanência enquanto categoria social. Inicialmente apresentam-se alguns resultados de estudos realizados sobre pescadores artesanais em outras áreas do Estado. Em seguida, procura-se caracterizar os problemas ambientais trazidos pela pesca industrial no litoral bragantino, conforme têm sido apresentados na imprensa e através de depoimentos de pescadores. Finalmente, discute-se o que tem sido observado em termos de impactos sobre os pequenos produtores locais.

É óbvio que a questão das condições de reprodução social dessa categoria não se esgota pelo exame dos efeitos da pesca industrial. Um elemento fundamental a considerar é a descapitalização que caracteriza esses produtores face às relações desfavoráveis em que comercializam seu produto. Mas, a par disso, observações de campo têm mostrado que o aumento da intensidade

de pesca na área litorânea, acelerada com a atuação recente de barcos da frota industrial, tem sido um dos fatores que influem no sentido de restringir a possibilidade de continuidade dos pequenos produtores na pesca.

PESCA ARTESANAL VERSUS PESCA INDUSTRIAL: CONVIVÊNCIA E CONFLITOS NO ESTUÁRIO DOS RIOS PARÁ E AMAZONAS

A pesca no Pará é importante, não só face a seu papel na produção de alimentos, como também pelo expressivo contingente populacional que vive, direta ou indiretamente, dos produtos do mar. Estima-se que há cerca de 78.000, pescadores artesanais neste Estado (SUDEPE 1988:4), que respondem pela maior parte do abastecimento de pescado ao mercado interno. Eles produzem ainda um excedente exportado para outras regiões do país, além de fornecerem parte da matéria-prima beneficiada por empresas de pesca para atender o mercado externo (Britto et al. 1975:13).

No curso dos últimos vinte anos, uma mudança importante ocorrida no domínio da pesca marítima do Estado foi a implantação de um parque industrial de pesca voltado principalmente à exportação, estimulado pela política de incentivos fiscais instituída pelo Governo Federal.

As empresas beneficiadas localizaram-se principalmente no trecho compreendido entre Belém e Icoaraci, passando a atuar na pesca marítima ao longo do litoral norte do país, inclusive o estuário dos rios Pará e Amazonas. Embora inicialmente o interesse fosse pela captura do camarão (*penaeus astecus* e *penaeus brasiliensis*) em alto mar, vários fatores alteraram esse quadro. O aumento dos custos operacionais, decorrente da crise mundial do petróleo na década de 1970, bem como uma retração na demanda americana por esse produto (CEPA 1979:23; Brito et al. 1975:19), levaram várias companhias a buscarem outro recurso marítimo. Trata-se da piramutaba (*brachyplatystoma valillanti*), espécie tradicionalmente capturada pelos pescadores artesanais nas águas estuarinas e que apresentava boa aceitação nos Estados Unidos.

Uma série de conflitos passaram a ser registrados entre pescadores locais e barcos das frotas empresariais, decorrentes da superposição de áreas de atuação e da predação dos estoques pesqueiros. Os prejuízos imputados aos pescadores do litoral assumiram proporções importantes já em 1972. Nesse ano a Câmara Municipal de Vigia (Z-3), encaminhou documento ao Governador do Estado, solicitando providências para "...que não desapareçam os cardumes de peixes da costa paraense que vai do Furo da Laura até as proximidades do Igarapé Pacoval, abrangendo toda a área pesqueira que beneficia os municípios de Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas, Soure, Salvaterra e povoações vizinhas como Ponta Fina, Cambu, Cajuuna, Maguari etc.". O documento denunciava os prejuízos à fauna aquática, devido às redes não seletivas, que por isso mesmo provocavam grande mortandade de peixes jovens, inaproveitáveis comercialmente. (PESCADORES 1972).

Essa penetração do capital na pesca motivou pesquisas importantes

como as de Penner (1980); Furtado (1987); Mello (1985) e Loureiro (1985).

Em sua tese sobre os pescadores de Vigia, Loureiro tratou em detalhes dos efeitos da pesca indiscriminada da piramutaba. Mostrou a autora que a tecnologia industrial, baseada em redes de arrasto motorizado, tem se mostrado predatória, provocando prejuízos ao equilíbrio ecológico: "As pesadas e longas redes da frota industrial ao revolverem o leito do estuário destroem o 'habitat' natural das espécies menores (os alevinos), que servem de alimento às maiores, de exploração comercial, interrompendo assim, em proporções não avaliadas ainda, a cadeia biológica que sustenta o equilíbrio ecológico do estuário" Loureiro (1985:146).

A disputa pelo mesmo espaço de atuação ocorre em detrimento principal dos pescadores artesanais. Pode-se ter uma idéia das proporções alarmantes dos conflitos, através de notícia veiculada em 1983, dando conta de que cerca de 60% dos pescadores matriculados na Colônia de Colares estavam com suas canoas paradas em razão de problemas causados pelas embarcações piramutabeiras em operação no estuário. (PESCA 1983).

Os estudos acima citados, bem como outros, a exemplo de Maués (1984), analisaram como o Estado tem se posicionado a favor do grande capital, tido como instrumento de "modernização", de difusão de tecnologia de alta produtividade, em oposição ao "rudimentarismo" das técnicas tradicionais dos pescadores artesanais.

PESCA ARTESANAL VERSUS PESCA INDUSTRIAL NO LITORAL BRAGANTINO: CONFLITOS EMERGENTES

Ao se analisar essa questão, cabe inicialmente ter presente que os pescadores locais não constituem uma categoria homogênea, como foi mostrado também por estudiosos de outras áreas pesqueiras do Estado. Há uma diferenciação em termos da escala desses produtores. No caso de Bragança, por exemplo, existem aqueles cujas embarcações são motorizadas, com capacidade média variando entre 2 a 10 toneladas. Esses barcos são equipados com uma para conservar peixe no gelo, permitindo maior autonomia em tempo de permanência no mar e raio de ação ampliado. Em contrapartida, existe ainda um enorme contingente de pescadores, tal como verificado na comunidade de Ajuruteua, que possuem canoas a remo ou a vela, de capacidade bem inferior à dos barcos motorizados; por isso mesmo, atuam mais próximos à praia, em pescarias diárias, limitando-se, em geral, a pescar em zonas próximas a seu povoado de origem.

Comum a esses dois segmentos, é o caráter manual do processo de trabalho. Afora a motorização dos barcos, que acelera os deslocamentos no mar, tudo o mais, desde a localização de um ponto de pesca, até a colocação e retirada das redes, ou anzóis, depende da perícia e habilidade dos pescadores. Sem auxílio de radares para localizar cardumes, realizam seu trabalho à base de um complexo conhecimento do "métier". Além disso, o porte de suas embarcações restringe sua atuação a distâncias não superiores a oito milhas da costa.

O conjunto desses pescadores vem enfrentando, nos últimos anos, a

pressão exercida pela pesca industrial de camarão, realizada ao longo da costa norte do Brasil, desde o Ceará até o Amapá. Dedicam-se a essa atividade empresas sediadas em Belém e também no nordeste do país, todas objetivando, prioritariamente, a exportação. A tecnologia utilizada é sofisticada. Utilizam o sistema de arrasto motorizado de tipo "double rig" (SUDEPE, 1988:33), composto de duas redes por embarcação, manipuladas mecanicamente. Essa pesca também tem apresentado aspectos altamente predatórios.

Embora se trate de uma pesca de alto mar, como visto anteriormente, em áreas não alcançadas pelos pequenos pescadores, há alguns anos essas pescarias têm-se realizado próximo à costa, em determinados períodos do ano.

Pode-se dizer que, a exemplo do que ocorreu com a exploração da piramutaba, a pesca do camarão tem sido feita em larga escala, divorciada de estudos científicos suficientes acerca das potencialidades oferecidas pelo meio natural.

Assim, no início da presente década ocorreram sensíveis quedas na produtividade dessa pesca. Em 1985, dirigentes de companhias pesqueiras que atuam na região falavam da possível "destruição do manancial camaroneiro mais cobiçado do mundo". (PRODUÇÃO 1985). Naquele ano, a produção diminuiu 40% em relação ao ano anterior. Em 1986, para tentar contornar o problema, a SUDEPE estabeleceu um período de "defeso" durante dois meses, quando foi proibida a pesca de camarão por arrasto motorizado. A prática repetiu-se nos anos seguintes. Atualmente a Portaria Nº N-23, de 31 de agosto de 1988, daquele órgão, determina em seu artigo primeiro: "Proibir o exercício da pesca de arrasto de camarões rosa (*penaeus subtilis* e *p. brasiliensis*) e camarão branco (*p. schmitti*) no período de 20 de dezembro de 1988 a 19 de fevereiro de 1989, nas águas sob jurisdição nacional compreendidas entre a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa (...) e a divisa do Estado do Piauí com o Estado do Ceará...". Trata-se, com efeito, de importante medida que visa a permitir a recuperação dos estoques, contando com o apoio dos dirigentes empresariais, e dos sindicatos de trabalhadores.

Todavia, o aspecto predatório da atividade também sobressai pela tecnologia empregada. As redes camaroneiras não são seletivas, ou seja, apanham tudo o mais que acompanha os cardumes de camarão. Como é apenas este que interessa às empresas, os peixes capturados são devolvidos ao mar, em sua maioria mortos. Pode-se ter uma dimensão dos prejuízos através de estimativas dos técnicos da SUDEPE, de que para cada quilo de camarão aproveitado (camarão descabeçado), são desperdiçados sete quilos de pescado. Pela óptica do lucro em si, prova da eficiência, tudo o mais é "rejeito" podendo ser eliminado, à luz da eficácia produtiva.

Além das ameaças à continuidade dos estoques camaroneiros do norte do país e do desperdício que representa a não utilização e eliminação da fauna acompanhante, há os impactos sobre a categoria dos pescadores artesanais do litoral. Desde maio de 1987, através da Portaria Nº N-011/87 da SUDEPE, a pesca com arrasto motorizado é proibida na faixa das dez milhas marítimas ao longo do litoral norte. A própria emissão dessa medida foi feita reconhecendo-se os prejuízos desse tipo de captura nas proximidades da costa.

Segundo declarou o então Coordenador Regional do órgão em entrevista à imprensa: "Além de essa área ser propícia ao crescimento do camarão, que precisa ter preservados seus estoques, a pesca de arrasto compromete a sobrevivência das diversas espécies marinhas..." (SUDEPE 1987). Na mesma ocasião reconheceu a ocorrência de conflitos diretos com os pescadores artesanais, pois os barcos infratores levam as redes destes durante suas operações de captura mecanizada.

Com a recente delimitação do espaço de atuação da frota industrial, estaria em princípio resguardada a área tradicional dos pequenos produtores. Todavia, as burlas não são raras; as Colônias de Pescadores de Viseu e de Bragança denunciam freqüentemente casos de barcos atuando a menos de três milhas da costa.

Por outro lado, a fiscalização, além de insuficiente para abranger toda a costa - há somente 9 fiscais para o Estado (SUDEPE 1988:63) - esbarra em artifícios jurídicos à disposição das empresas infratoras, que dificultam a comprovação da ilegalidade. É o que ocorreu em julho de 1987, com um grupo de barcos apreendidos em área proibida próxima ao cabo do Gurupi, litoral de Viseu. Uma das empresas envolvidas recorreu judicialmente da apreensão, sob a alegação de que seu barco "não estava pescando dentro da área proibida, mas que se deslocava pela área para apanhar uma peça de reposição para o compressor que aciona seu sistema de frio" (UMA EMPRESA 1987). Essa ocorrência evidencia os limites da ação fiscalizadora, como forma de impedir que a pesca ilegal continue.

Segundo pescadores entrevistados, a presença de barcos camaroneiros na "barra" de Bragança tem começado a provocar escassez de pescado na área. Como explicou um antigo pescador da vila de Ajuruteua: "...as bocas das barras, é a entrada do peixe, que os peixes caminham prás bocas dos rios. Mas eles pescando, estraga o peixe, o peixe não pode caminhar prá dentro do rio. Aí o peixe faz falta é prá nós aqui, prá eles não, eles querem é só o camarão" (pescador, 63 anos).

Se a maior intensidade de pesca na área provoca diminuição da ocorrência de peixes, importa que os pescadores disponham de condições de diversificar suas zonas de atuação e modalidades de pesca. Nesse caso, os pescadores de canoas, que trabalham em um espaço mais limitado, vêem progressivamente deteriorar suas condições de vida. Sem acesso a tecnologias mais produtivas, alijados das reduzidas políticas de apoio a pequenos produtores da pesca estão, portanto, mais sujeitos aos impactos da pesca predatória. Nesses termos, acentua-se a diferenciação social no segmento dos pescadores artesanais. Aqueles que possuem barcos motorizados, com maior capacidade, têm mais opções em termos de áreas de pesca. São eles que, durante o segundo semestre do ano, quando a pesca no litoral bragantino é menos favorável, podem ir fazer porto na cidade de Vigia, pescando no estuário, cujas águas são tidas como mais produtivas nessa época. Embora no estuário os pescadores tenham que enfrentar outros problemas, sua maior capacidade de deslocamento lhes permite de certo modo contraporem-se às quedas de produtividade de seu trabalho, quer sazonais, quer devidos aos efeitos da pesca mecanizada em grande escala.

Assim, o problema da pesca predatória vai além do fato de que continuamos desenvolvendo um tipo de relacionamento destrutivo com a natureza. Na perspectiva da decantada "modernização" da região, que também ocorreu no setor pesqueiro, a natureza, os recursos primários são vistos ainda como fontes inesgotáveis. Mais que isso, o problema envolve a desestruturação de formas tradicionais de produção, sem que se criem alternativas viáveis seja em termos de empregos, seja em termos de uma eficiência produtiva compatível com a ecologia e o bem-estar social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações disponíveis sugerem que há sérios impactos ambientais provocados pela forma como se tem desenvolvido a pesca industrial no Estado. Evidenciam também a necessidade de mais pesquisas científicas sobre a ecologia marinha, como forma de se buscar compatibilizar a alta produtividade com a preservação das riquezas disponíveis.

Além dos impactos ambientais, emerge a questão da pressão sobre os pescadores artesanais. Estes, sem incentivos fiscais e creditícios, vêm garantindo parte significativa do abastecimento interno.

A disputa que se estabelece entre esses dois segmentos em torno do espaço produtivo assume por vezes o caráter de confronto direto, em prejuízo principal das pequenas unidades. Em termos mais mediatos, a redução da fertilidade das águas contribui para inviabilizar sua permanência enquanto pequenos produtores de pesca.

As formas que toma o processo de desestruturação da pequena produção pesqueira são múltiplas. Dentre estas, pode-se citar a quebra de determinados padrões de reciprocidade social, característicos de pequenas comunidades pesqueiras, como por exemplo a doação de peixes a título de ajuda a vizinhos ou parentes. Antigos pescadores são unânimes em reconhecer que no passado as águas eram mais piscosas, sendo então comum essa prática. Já há algum tempo, sua crescente dependência ao mercado torna imperativo pescarem para vender e, assim, para viver. Num contexto em que se ampliam suas necessidades de dinheiro, a pesca predatória em grande escala dificulta ainda mais suas perspectivas de sobrevivência na pesca.

Na luta pela sobrevivência, pescadores artesanais passam também a desenvolver formas de pesca consideradas predatórias. Durante uma etapa de pesquisa de campo em Bragança, pude presenciar uma pesca com rede "zangaria" na beira de uma praia. Esse tipo de rede é utilizado principalmente para captura de camarão branco (*penaeus schmitti*), com malha muito fina, entre 10 e 20 mm de lado (Damasceno et al. 1988:3). Ela pode ter mais de 1000 metros de extensão, sendo colocada em beiras de praias, durante a baixa-mar. Graças ao tamanho da malha, permite um volume de captura significativo, pois os peixes que avançam em direção à praia na preamar, após a subida da rede ficam aprisionados. No caso observado foi possível constatar uma enorme proporção de peixes de tamanho mínimo, mortos e inaproveitados. Com alguma freqüência chegam denúncias à SUDEPE e à Federação de Pescadores do Pará, provenientes de diferentes pontos do litoral, motivadas



por insatisfações dos pescadores locais em relação ao uso dessa modalidade de pesca por grupos de pescadores de outras áreas, ou da própria localidade.

É certo, portanto, que algumas de suas técnicas têm efeitos predatórios. Porém, não são as que predominam. Os pescadores também têm clareza de que a escala em que atuam é bastante mais reduzida. Vista a questão por outro ângulo, eles estão em desvantagem no confronto tecnológico com a pesca motorizada em grande escala, no tocante aos resultados da produção, muito embora os lucros da pesca industrial concentrem-se em poucas mãos. Além disso, a predação dos recursos do mar deixa-os sem alternativas. Para eles, não se trata de “redirecionar investimentos”. Trata-se da perda dos meios de vida, da passagem da condição de produtores autônomos a vendedores de força de trabalho.

O mar continua sendo um bem inapropriável privadamente. Mas o acesso ao mar vai se restringindo: depende do acesso a tecnologias que estão acima das possibilidades da maioria dos pequenos produtores. Por essa via, trata-se da reprodução da sociedade de classes. Nesta região, essa reprodução continua a mostrar a sua face mais destrutiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITTO, R.C. et al. 1975. *A Pesca empresarial no Pará*. Belém, IDESP, 72 p. (monografias, 20).
- CEPA. Pará. 1979. Plano Estadual de Desenvolvimento da Pesca. Pará - 1980/1985. Belém, 203 p.
- DAMASCENO, F.G. et al. 1988. *Fiscalização e Administração da Pesca Artesanal na Zona do Salgado Paraense*. Belém, COREG PA/AP. Relatório de Projeto. Mimeografado.
- UMA EMPRESA ESCAPA DO LEILÃO. 1987. *O Liberal*, Belém, 14 jul., p. 19.
- FURTADO, L.G. 1987. *Currallistas e redeiros de Marudá*; pescadores do litoral do Pará. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi - CNPq. 366 p.
- LOUREIRO, V.R. 1985. *Os Parceiros do Mar*; natureza e conflito social na pesca da Amazônia. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi - CNPq, 227 p.
- MANESCHY, M.C. 1988. *Uma Comunidade pesqueira ameaçada*. Belém, UFPa/NAEA, 228 p. Tese de mestrado.
- MAUÉS, M.A. 1984. A Literatura oficial sobre a pesca na Amazônia numa tentativa de revisão crítica. M: SEMINÁRIO SOBRE A PESCA ARTESANAL, 1, *Anais*. Belém, Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, p. 103-129.
- MELLO, A.B. 1985. *A Pesca sob o capital: a tecnologia a serviço da dominação*. Belém, UFPa, 296 p.
- PENNER, M.E. 1980. *A Dialética da atividade pesqueira no nordeste amazônico*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 137 p. Tese de mestrado.

- PESCA industrial continua burlando a fiscalização. 1983. *O Liberal*, Belém, 10 mar.
- PESCADORES reclamam dizimação da fauna. 1972. *O Liberal*, Belém, 29 mar., caderno 2, p. 3.
- PRODUÇÃO CAMAROEIRA ameaçada na costa do Pará e Amapá. 1985. *O Liberal*, Belém, 01 out., caderno 1, p. 3.
- SUDEPE e 4º DISTRITO NAVAL apreendem barcos da pesca. 1987. *O Liberal*, Belém, 01 jul., caderno 2, p. 3.
- SUDEPE. 1988. *O Setor pesqueiro no Estado do Pará*; diagnóstico. Belém, COREG PA/AP, 81 p. Versão preliminar.
- VERÍSSIMO, J. 1970. *A Pesca na Amazônia*. Belém, UFPa. (Coleção José Veríssimo).

Recebido em 17.02.89
Aprovado em 06.11.89